

## **Plano de Atividades e Orçamento para 2020**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal analisou a proposta apresentada pela direção do GDP do Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, sendo do entendimento que o Plano de Atividades para 2020 corresponde aos objetivos do GDP.

Este Conselho continua a evidenciar a necessidade de adquirir uma base de dados que efetue a gestão e o controlo adequado da informação relativa aos sócios e suas quotizações e joias em tempo real. No entanto, é de realçar o esforço que a Direção do GDP tem vindo a concretizar nesta matéria, nomeadamente, dar continuidade à aquisição de uma prestação de serviços que realiza a gestão de toda a informação respeitante aos associados, com o objetivo de proceder ao rigoroso controlo das quotas e joias, uma vez que estes valores constituem uma das principais fontes de receita do GDP.

Em relação ao orçamento para 2020, e apesar de ser um ano pautado por eleições para os Órgãos Sociais do GDP e caracterizado por uma situação epidemiológica do COVID-19, que terá um impacto significativo na atividade do GDP, o Conselho Fiscal considera-o dentro das perspetivas adequadas e em linha com as atividades prevista no Plano de Atividades, devendo proceder ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Plano de Atividade e o Orçamento para o ano 2020.

Palácio de S. Bento, 4 junho de 2020.

O Conselho Fiscal

Cristina Garrido Ramos

Maria do Rosário Tavares

Marina Almeida